

AVISO

José Pimenta Machado, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, faz saber que, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, a Santa Casa da Misericórdia de Cascais requereu a delimitação do domínio público hídrico na confrontação com o prédio sito na rua Frederico Arouca, n.º 315 (antigo 48) – n.º 319 (antigo 46) e/ou rua da Misericórdia n.º 9 da freguesia e concelho de Cascais, descrito na 1.ª conservatória do registo predial de Cascais, sob o n.º 7109/19970910 e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 93 (anterior 243) e 245 (anterior 244/244-A), identificado nas plantas em anexo a este Aviso do qual são parte integrante.

Mais se informa que, concluída a instrução do processo, em cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, e no Despacho n.º 12149-A/2019, de 2019.12.18, de delegação de competências do Ministro do Ambiente e Ação Climática, na redação atual republicada pelo Despacho n.º 11561/2020, de 15 de novembro, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 228, de 2020.11.23, o processo é remetido à Secretária de Estado do Ambiente para efeitos de nomeação da respetiva comissão de delimitação.

Lisboa, 22 de outubro de 2022

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.,

José Pimenta Machado

(no uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 1143/2020, publicada

no Diário da República, 2.ª série - n.º 215 - de 4 de novembro)